



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
PODER JUDICIÁRIO
5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Tabelião
 BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Tabelião Substituto

Luciano Barros Martins
 TABELIONATO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Luciano Barros Martins
 ESCRIVENTE DE OFÍCIO
 Nº 05
 ASSINATURA
 CIVIL

Escrevente 0024

Luiz Calixto Demarcki Oliveira
 Bel. Marcos Roberto de Souza
 Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza

CARTÓRIO AUTÔNOMO DE TABELIÃO
 2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
 AV. 24 DE OUTUBRO, Nº 156
 CAMPINAS - GOIÂNIA-GO
 Telefax: 62 3233-0055

Livro 01095-N Folhas 198/199
TRASLADO Pág. 001

Capa 0031239
Protocolo 0031185

Bel. Vicente Lopes da Rocha
 Cláudio Silva Ângelo de Menezes
 Jonadab Gonçalves Pereira
 Sonismar Pires Magalhães
 Roberto Ferreira de Assis
 Escreventes

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ:
 LEONARDO FERREIRA CAIXETA
 A FAVOR DE
 OLAIR DO CARMO RIBEIRO
 NA FORMA ABAIXO DECLARADO:-

SAIBAM QUANTOS esta Pública Escritura de Compra Venda virem que aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, (16/08/2010) nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Luciano Barros Martins, Escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber:- como outorgante vendedor, **LEONARDO FERREIRA CAIXETA**, brasileiro, casado com a Sra. CLARA DIAS SOARES sob o Regime da Separação de Bens, medico, portador da Cédula de Identidade nº **1703186-8714304 SSP-GO 2ª VIA**, inscrito no CPF/MF sob nº **576.399.731-04**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; e, como outorgado comprador, Sr. **OLAIR DO CARMO RIBEIRO**, brasileiro, casado com a Sra. LUCIELEN GOMES DE FREITAS RIBEIRO sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, administração de empresa, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **3806-CRA-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **238.730.271-00**, residente e domiciliado em Goiânia-GO; pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, de cujas identidades e capacidade jurídica, a vista de seus documentos pessoais, que dou fé. Então, pelo vendedor me foi dito que é senhor e legítimo possuidor, a justo título e aquisição legal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais, do seguinte imóvel: **Lote de Terras para construção urbana de nº 07, da Quadra 119, situado à Rua J-62, no SETOR JAÓ, em Goiânia-GO, com a área de 396,40 metros quadrados, medindo: 13,00 metros de frente; pela linha de fundos, dividindo com o lote 19, 13,07 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote 08, 31,08 metros; e, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06, 30,00 metros; imóvel esse devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO, sob o nº 9.569 de ordem.** Que nessa conformidade, acha-se contratado com o comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato ora vendido tem, o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 100.0000,00 (cem mil reais)**, dando o outorgante vendedor a plena, geral e irrevogável quitação; prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, como de fato se obriga, a responder pela evicção de direitos, se chamado a autoria, pondo o comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo-lhe todo o domínio, posse, direitos e ação que sobre a coisa vendida até o momento exercia, por bem deste instrumento e da cláusula "**CONSTITUTI**". Foram-me apresentadas as Certidões de Quitação para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual, bem como a Negativa de Ônus do Cartório de Registro de Imóveis competente, tudo nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº 93.240, de 09/09/1.986, as quais serão anexadas ao traslado desta

ABR. 2012
AUTENTICAÇÃO
 COMPRE COM ORIGINAL
 André Felipe Dias Cardoso
 Escrevente
 03030394706

